



### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT** E A EMPRESA **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), no Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, foi celebrado o presente Termo Aditivo, tendo como partes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.961/0001-27, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, CEP 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1303264-0 SSP/MT e do CPF nº 895.150.051-91, residente e domiciliado na cidade de Itaúba/MT, denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.804.377/0001-97, com sede na Rua Waldir Landgraf, nº 200, Bairro Pq Tecnológico, CEP.86.031-218, na cidade de Londrina/PR, neste ato representada por seu representante legal Sr. **DENISE FRANZINI BUOSI URIAS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.2xx.xx1-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 686.xxx.xxx-53, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, denominada de **CONTRATADA**; de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem reajustar o valor mensal dos serviços descritos nos LOTE 01 - itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 16, 18 e 51; LOTE 02 – itens 1, 2, 3, 12, 13; LOTE 03 – itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12; LOTE 04 – itens 2, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12 da Cláusula Primeira, aditar o valor mencionada na Cláusula Segunda, prorrogar o prazo de execução mencionada na Cláusula Quarta e prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 006/2023, que tem como o objeto o seguinte:

- **Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software de sistema integrado de gestão pública municipal, totalmente web (sistema em nuvem), dispensando a instalação de qualquer programa, plug-in, emulador ou qualquer outro recurso tecnológico que seja requisito para inicializar o sistema, com acesso ilimitado de usuários e suporte técnico, operando com banco de dados relacional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itaúba, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba e da Câmara Municipal de Itaúba/MT.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica acrescentada a Cláusula quarta - do prazo de Execução do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de execução do contrato em **31 de dezembro de 2026**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

AGILI  
SOFTWARE  
BRASIL  
LTDA:26804377  
000197

Assinado de forma digital por AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA:26804377000197  
Dados: 2025.12.16 11:25:23 -03'00'



Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em **31 de dezembro de 2026**.

### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor mensal dos serviços descritos no LOTE 01 - itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 16, 18 e 51; LOTE 02 – itens 1, 2, 3, 12, 13; LOTE 03 – itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12; LOTE 04 – itens 2, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12 da Cláusula Primeira do contrato original, no percentual de 4,4902% usando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – (INPC) acumulado de Novembro/2024 à Outubro/2025, passando o novo valor total mensal a ser pago a CONTRATADA, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Segue demonstrado na planilha abaixo:

| LOTE 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT |            |        |  |      |  |                   |                         |
|---|------------|--------|--|------|--|-------------------|-------------------------|
| ITEM  | CÓDIGO TCE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / SOFTWARES   | UND  | VALOR UNITÁRIO MENSAL CONTRATO (INICIAL) | REAJUSTE INPC (%) | VALOR MENSAL REAJUSTADO |
|   |            |        | <b>FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES - MÓDULO/ÁREA</b>   |      |  |                   |                         |
| 1   | 26252      | 429856 | GESTÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO   | MÊS  | 1.569,01                                 | 4,4902%           | 1.639,46                |
| 2   | 36235      | 429838 | GESTÃO DO CONTABILIDADE E TESOUREARIA  | MÊS  | 2.615,02                                 | 4,4902%           | 2.732,44                |
| 4   | 26234      | 429861 | GESTÃO DO RH E FOLHA DE PAGAMENTO  | MÊS  | 3.138,02                                 | 4,4902%           | 3.278,92                |
| 6   | 26301      | 429863 | GESTÃO DO PROTOCOLO  | MÊS  | 679,90                                   | 4,4902%           | 710,43                  |
| 7   | 26295      | 429864 | GESTÃO DO ALMOXARIFADO   | MÊS  | 679,90                                   | 4,4902%           | 710,43                  |
| 8   | 36235      | 429838 | GESTÃO DO COMPRAS E LICITAÇÃO  | MÊS  | 1.359,81                                 | 4,4902%           | 1.420,87                |
| 9   | 69846      | 429870 | GESTÃO DO FROTAS   | MÊS  | 679,90                                   | 4,4902%           | 710,43                  |
| 11  | 370560-9   | 429871 | GESTÃO DO PATRIMÔNIO   | MÊS  | 889,11                                   | 4,4902%           | 929,03                  |
| 12  | 37781      | 429820 | GESTÃO DA ARRECADAÇÃO  | MÊS  | 3.661,02                                 | 4,4902%           | 3.825,41                |
| 14  | 56717      | 429834 | GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO NFS-E  | MÊS  | 3.138,02                                 | 4,4902%           | 3.278,92                |
| 16  | 36235      | 429872 | GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  | MÊS  | 1.046,01                                 | 4,4902%           | 1.092,98                |
| 18  | 73651      | 429843 | PROVIMENTO DE DATA CENTER  | MÊS  | 1.359,81                                 | 4,4902%           | 1.420,87                |
| <b>TOTAL MENSAL (R\$) - LOTE 01</b>         |            |        |  |      | <b>20.815,53</b>                         |                   | <b>21.750,19</b>        |
| ITEM  | CÓDIGO TCE | CÓDIGO | HORAS TÉCNICAS A CONTRATAR   | UND  | VALOR UNITÁRIO MENSAL CONTRATO (INICIAL) | REAJUSTE INPC (%) | VALOR MENSAL REAJUSTADO |
| 51  | 321959-3   | 429854 | HORAS TÉCNICAS A CONTRATAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, CUSTOMIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS PARA ATENDER DEMANDAS ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE. | HORA | 209,20                                   | 4,4902%           | 218,59                  |

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/itauba/#/assinatura> e informe o código 7e01e2b4-c709-43b5-889b-6fd0d451f500, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA:26804377000197  
Assinado de forma digital por AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA:26804377000197  
Dados: 2025.12.16 11:29:47 -03'00'



### LOTE 02 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITAÚBA

| ITEM                                | CÓDIGO TCE | CÓDIGO | FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES - MÓDULO/ÁREA | UND | VALOR UNITÁRIO MENSAL CONTRATO (INICIAL) | REAJUSTE INPC (%) | VALOR MENSAL REAJUSTADO |
|-------------------------------------|------------|--------|---|-----|--|-------------------|-------------------------|
| 1                                   | 26252      | 429856 | GESTÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                        | MÊS | 313,80                                   | 4,4902%           | 327,89                  |
| 2                                   | 36235      | 429838 | GESTÃO DO CONTABILIDADE E TESOURARIA                      | MÊS | 1.046,01                                 | 4,4902%           | 1.092,98                |
| 3                                   | 73519      | 429860 | GERAÇÃO PARA TRIBUNAIS                                    | MÊS | 156,90                                   | 4,4902%           | 163,95                  |
| 12                                  | 36235      | 429872 | GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA                         | MÊS | 523,00                                   | 4,4902%           | 546,48                  |
| 13                                  | 73651      | 429843 | PROVIMENTO DE DATA CENTER                                 | MÊS | 439,32                                   | 4,4902%           | 459,05                  |
| <b>TOTAL MENSAL (R\$) - LOTE 02</b> |            |        |   |     | <b>2.479,03</b>                          |                   | <b>2.590,35</b>         |

### LOTE 03 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

| ITEM                                | CÓDIGO TCE | CÓDIGO | FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES - MÓDULO/ÁREA | UND | VALOR UNITÁRIO MENSAL CONTRATO (INICIAL) | REAJUSTE INPC (%) | VALOR MENSAL REAJUSTADO |
|-------------------------------------|------------|--------|---|-----|--|-------------------|-------------------------|
| 2                                   | 36235      | 429838 | GESTÃO DO CONTABILIDADE E TESOURARIA                      | MÊS | 1.150,61                                 | 4,4902%           | 1.202,27                |
| 3                                   | 73519      | 429860 | GERAÇÃO PARA TRIBUNAIS                                    | MÊS | 209,20                                   | 4,4902%           | 218,59                  |
| 4                                   | 26234      | 429861 | GESTÃO DO RH E FOLHA DE PAGAMENTO                         | MÊS | 1.046,01                                 | 4,4902%           | 1.092,98                |
| 6                                   | 26301      | 429863 | GESTÃO DO PROTOCOLO                                       | MÊS | 209,20                                   | 4,4902%           | 218,59                  |
| 7                                   | 26295      | 429864 | GESTÃO DO ALMOXARIFADO                                    | MÊS | 209,20                                   | 4,4902%           | 218,59                  |
| 8                                   | 36235      | 429838 | GESTÃO DO COMPRAS E LICITAÇÃO                             | MÊS | 523,00                                   | 4,4902%           | 546,48                  |
| 10                                  | 370560-9   | 429871 | GESTÃO DO PATRIMÔNIO                                      | MÊS | 397,48                                   | 4,4902%           | 415,33                  |
| 11                                  | 36235      | 429872 | GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA                         | MÊS | 334,72                                   | 4,4902%           | 349,75                  |
| 12                                  | 73651      | 429843 | PROVIMENTO DE DATA CENTER                                 | MÊS | 418,40                                   | 4,4902%           | 437,19                  |
| <b>TOTAL MENSAL (R\$) - LOTE 03</b> |            |        |   |     | <b>4.497,82</b>                          |                   | <b>4.699,77</b>         |

### LOTE 4 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA

| ITEM                               | CÓDIGO TCE | CÓDIGO | FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES - MÓDULO/ÁREA | UND | VALOR UNITÁRIO MENSAL CONTRATO (INICIAL) | REAJUSTE INPC (%) | VALOR MENSAL REAJUSTADO |
|------------------------------------|------------|--------|---|-----|--|-------------------|-------------------------|
| 2                                  | 36235      | 429838 | GESTÃO DO CONTABILIDADE E TESOURARIA                      | MÊS | 1.046,00                                 | 4,4902%           | 1.092,97                |
| 4                                  | 26234      | 429861 | GESTÃO DO RH E FOLHA DE PAGAMENTO                         | MÊS | 836,80                                   | 4,4902%           | 874,37                  |
| 6                                  | 26301      | 429863 | GESTÃO DO PROTOCOLO                                       | MÊS | 209,20                                   | 4,4902%           | 218,59                  |
| 7                                  | 26295      | 429864 | GESTÃO DO ALMOXARIFADO                                    | MÊS | 209,20                                   | 4,4902%           | 218,59                  |
| 8                                  | 36235      | 429838 | GESTÃO DO COMPRAS E LICITAÇÃO                             | MÊS | 523,00                                   | 4,4902%           | 546,48                  |
| 10                                 | 370560-9   | 429871 | GESTÃO DO PATRIMÔNIO                                      | MÊS | 418,40                                   | 4,4902%           | 437,19                  |
| 11                                 | 36235      | 429872 | GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA                         | MÊS | 313,80                                   | 4,4902%           | 327,89                  |
| 12                                 | 73651      | 429843 | PROVIMENTO DE DATA CENTER                                 | MÊS | 313,80                                   | 4,4902%           | 327,89                  |
| <b>TOTAL GERAL (R\$) - LOTE 04</b> |            |        |   |     | <b>3.870,20</b>                          |                   | <b>4.043,98</b>         |

### CLÁUSULA QUINTA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

📍 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

☎ Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)



Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de **R\$ 418.870,36** (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e setenta reais e trinta e seis centavos) referente ao fornecimento de licenças de uso de softwares para a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itaúba, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba e Câmara Municipal de Itaúba/MT, no período de Janeiro à Dezembro de 2026. Conforme demonstrado abaixo:

### ➤ REF. SOFTWARES PARA USO DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

2.1.1. O valor de **R\$ 261.002,28** que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 21.750,19 cada, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente, referente as mensalidades dos serviços de fornecimento de licença de uso e manutenção dos softwares/sistemas para uso da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

2.1.3. O valor de **R\$ 21.859,00** que serão pagos no prazo até o 10º (décimo) dia, referente horas a serem utilizadas em eventuais necessidades de adaptação/manutenção dos softwares/sistemas para uso da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

### ➤ REF. SOFTWARES PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITAÚBA/MT

2.1.4. O valor de **R\$ 31.084,20** que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 2.590,35 cada, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente, referente as mensalidades dos serviços de fornecimento de licença de uso e manutenção dos softwares/sistemas para uso do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT.

### ➤ REF. SOFTWARES PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

2.1.8. O valor de **R\$ 56.397,24** que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 4.699,77 cada, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente, referente as mensalidades dos serviços de fornecimento de licença de uso e manutenção dos softwares/sistemas para uso da Câmara Municipal de Itaúba/MT.

### ➤ REF. SOFTWARES PARA USO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT:

2.1.6. O valor de **R\$ 48.527,64** que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 4.043,97 cada, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente, referente as mensalidades dos serviços de fornecimento de licença de uso e manutenção dos softwares/sistemas para uso da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT.

### SEGUE ABAIXO PLANILHA DEMONSTRATIVA:

AGILI  
SOFTWARE  
BRASIL  
LTDA:26804377  
000197

Assinado de forma digital por AGILI SOFTWARE BRASIL  
LTDA:26804377000197  
Dados: 2025.12.16 11:26:25 -03'00'



### LOTE 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

| ITEM | CÓDIGO TCE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / SOFTWARES                               | UND | QTIDE DE MESES | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|------------|--------|--|-----|----------------|-----------------------|-------------|
|      |            |        | <b>FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES - MÓDULO/ÁREA</b> |     |                |                       |             |
| 1    | 26252      | 429856 | GESTÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                               | MÊS | 12             | 1.639,46              | 19.673,52   |
| 2    | 36235      | 429838 | GESTÃO DO CONTABILIDADE E TESOUREARIA                            | MÊS | 12             | 2.732,44              | 32.789,28   |
| 4    | 26234      | 429861 | GESTÃO DO RH E FOLHA DE PAGAMENTO                                | MÊS | 12             | 3.278,92              | 39.347,04   |
| 6    | 26301      | 429863 | GESTÃO DO PROTOCOLO  | MÊS | 12             | 710,43                | 8.525,16    |
| 7    | 26295      | 429864 | GESTÃO DO ALMOXARIFADO   | MÊS | 12             | 710,43                | 8.525,16    |
| 8    | 36235      | 429838 | GESTÃO DO COMPRAS E LICITAÇÃO                                    | MÊS | 12             | 1.420,87              | 17.050,44   |
| 9    | 69846      | 429870 | GESTÃO DO FROTAS   | MÊS | 12             | 710,43                | 8.525,16    |
| 11   | 370560-9   | 429871 | GESTÃO DO PATRIMÔNIO   | MÊS | 12             | 929,03                | 11.148,36   |
| 12   | 37781      | 429820 | GESTÃO DA ARRECADAÇÃO  | MÊS | 12             | 3.825,41              | 45.904,92   |
| 14   | 56717      | 429834 | GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO NFS-E                                | MÊS | 12             | 3.278,92              | 39.347,04   |
| 16   | 36235      | 429872 | GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA                                | MÊS | 12             | 1.092,98              | 13.115,76   |
| 18   | 73651      | 429843 | PROVIMENTO DE DATA CENTER  | MÊS | 12             | 1.420,87              | 17.050,44   |

#### VALOR TOTAL DAS LICENÇAS (R\$)

**21.750,19**      **261.002,28**

| ITEM | CÓDIGO TCE | CÓDIGO | HORAS TÉCNICAS A CONTRATAR   | UND  | QTIDE DE HORAS | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|--------|--|------|----------------|----------------|-------------|
| 51   | 321959-3   | 429854 | HORAS TÉCNICAS A CONTRATAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, CUSTOMIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS PARA ATENDER DEMANDAS ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE. | HORA | 100            | 218,59         | 21.859,00   |

#### VALOR TOTAL HORAS TÉCNICAS (R\$)

**21.859,00**

#### TOTAL GERAL (R\$) - LOTE 01

**282.861,28**

### LOTE 02 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITAÚBA

| ITEM | CÓDIGO TCE | CÓDIGO | FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES - MÓDULO/ÁREA | UND | QTIDE DE MESES | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|------------|--------|---|-----|----------------|-----------------------|-------------|
| 1    | 26252      | 429856 | GESTÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                        | MÊS | 12             | 327,89                | 3.934,68    |
| 2    | 36235      | 429838 | GESTÃO DO CONTABILIDADE E TESOUREARIA                     | MÊS | 12             | 1.092,98              | 13.115,76   |
| 3    | 73519      | 429860 | GERAÇÃO PARA TRIBUNAIS                                    | MÊS | 12             | 163,95                | 1.967,40    |
| 12   | 36235      | 429872 | GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA                         | MÊS | 12             | 546,48                | 6.557,76    |

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/itauba/#/assinatura> e informe o código 7e01e2b4-c709-43b5-889b-6fd0d451f500, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



# ITAÚBA

## PREFEITURA



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilicloud.com.br/porta/itauba/#/assinatura> e informe o código 7e01e2b4-c709-43b5-889b-6fd0d451f500, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

| 13   | 73651      | 429843 | PROVIMENTO DE DATA CENTER                                 | MÊS | 12             | 459,05                | 5.508,60          |
|--|------------|--------|---|-----|----------------|-----------------------|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL (R\$) - LOTE 02</b>                               |            |        |   |     |                | <b>2.590,35</b>       | <b>31.084,20</b>  |
| <b>LOTE 03 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA</b>                      |            |        |   |     |                |                       |                   |
| ITEM   | CÓDIGO TCE | CÓDIGO | FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES - MÓDULO/ÁREA | UND | QTIDE DE MESES | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR TOTAL       |
| 2  | 36235      | 429838 | GESTÃO DO CONTABILIDADE E TESOUREARIA                     | MÊS | 12             | 1.202,27              | 14.427,24         |
| 3  | 73519      | 429860 | GERAÇÃO PARA TRIBUNAIS                                    | MÊS | 12             | 218,59                | 2.623,08          |
| 4  | 26234      | 429861 | GESTÃO DO RH E FOLHA DE PAGAMENTO                         | MÊS | 12             | 1.092,98              | 13.115,76         |
| 6  | 26301      | 429863 | GESTÃO DO PROTOCOLO                                       | MÊS | 12             | 218,59                | 2.623,08          |
| 7  | 26295      | 429864 | GESTÃO DO ALMOXARIFADO                                    | MÊS | 12             | 218,59                | 2.623,08          |
| 8  | 36235      | 429838 | GESTÃO DO COMPRAS E LICITAÇÃO                             | MÊS | 12             | 546,48                | 6.557,76          |
| 10   | 370560-9   | 429871 | GESTÃO DO PATRIMÔNIO                                      | MÊS | 12             | 415,33                | 4.983,96          |
| 11   | 36235      | 429872 | GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA                         | MÊS | 12             | 349,75                | 4.197,00          |
| 12   | 73651      | 429843 | PROVIMENTO DE DATA CENTER                                 | MÊS | 12             | 437,19                | 5.246,28          |
| <b>TOTAL GERAL (R\$) - LOTE 03</b>                               |            |        |   |     |                | <b>4.669,77</b>       | <b>56.397,24</b>  |
| <b>LOTE 4 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA</b> |            |        |   |     |                |                       |                   |
| ITEM   | CÓDIGO TCE | CÓDIGO | FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES - MÓDULO/ÁREA | UND | QTIDE DE MESES | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR TOTAL       |
| 2  | 36235      | 429838 | GESTÃO DO CONTABILIDADE E TESOUREARIA                     | MÊS | 12             | 1.092,97              | 13.115,64         |
| 4  | 26234      | 429861 | GESTÃO DO RH E FOLHA DE PAGAMENTO                         | MÊS | 12             | 874,37                | 10.492,44         |
| 6  | 26301      | 429863 | GESTÃO DO PROTOCOLO                                       | MÊS | 12             | 218,59                | 2.623,08          |
| 7  | 26295      | 429864 | GESTÃO DO ALMOXARIFADO                                    | MÊS | 12             | 218,59                | 2.623,08          |
| 8  | 36235      | 429838 | GESTÃO DO COMPRAS E LICITAÇÃO                             | MÊS | 12             | 546,48                | 6.557,76          |
| 10   | 370560-9   | 429871 | GESTÃO DO PATRIMÔNIO                                      | MÊS | 12             | 437,19                | 5.246,28          |
| 11   | 36235      | 429872 | GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA                         | MÊS | 12             | 327,89                | 3.934,68          |
| 12   | 73651      | 429843 | PROVIMENTO DE DATA CENTER                                 | MÊS | 12             | 327,89                | 3.934,68          |
| <b>TOTAL GERAL (R\$) - LOTE 04</b>                               |            |        |   |     |                | <b>4.043,97</b>       | <b>48.527,64</b>  |
| <b>TOTAL GERAL (R\$)</b>   |            |        |   |     |                |                       | <b>418.870,36</b> |

### CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica acrescentada a Cláusula quarta - do prazo de Execução do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de execução do contrato em **31 de Dezembro de 2026**.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO AMPARO LEGAL

AGILI SOFTWARE BRASIL  
 LTDA:268043770  
 00197

Assinado de forma digital por AGILI SOFTWARE BRASIL  
 Dados: 2025.12.16 11:27:01 -03'00'

📍 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)



Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 inciso IV, da lei federal nº 8.666/93, onde prevê que o aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato. O Aditivo se justifica em razão da solicitação do Gabinete do Prefeito e da necessidade de permanência contratual.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS CERTIDÕES

Foram apresentadas as certidões obrigatórias exigidas por Lei conforme abaixo:

| CERTIDÃO | Data Emissão | Data de validade | Nº da Certidão         |
|----------|--------------|------------------|------------------------|
| FGTS     | 05/12/2025   | 29/12/2025       | 2025113001010280443357 |
| RFB/PGFN | 01/12/2025   | 30/05/2026       | B65F.1EB6.950A.367D    |

### CLÁUSULA NONA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 14/02/2023, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT  
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

AGILI SOFTWARE  
BRASIL

LTDA:26804377000197

Assinado de forma digital  
por AGILI SOFTWARE BRASIL  
LTDA:26804377000197  
Dados: 2025.12.16 11:27:16  
-03'00'

CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA  
DENISE FRANZINI BUOSI URIAS  
REPRESENTANTE LEGA

TESTEMUNHAS:

CAIRO ANTUNES SILVA FILHO  
CPF: 349.xxx.xxx.03

PATRICIA KELLY JABLONSKI  
CPF: 011.xxx.xxx-05

VISTO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSESSORIA JURÍDICA

# Assinaturas

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO (XXX.150.051-XX)**

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica

**CAIRO ANTUNES SILVA FILHO (XXX.635.598-XX)**

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

**PATRICIA KELY JABLONSKI (XXX.118.401-XX)**

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

**WELINGTON PEREIRA DA COSTA (XXX.784.541-XX)**

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica



AGILI SOFTWARE  
BRASIL  
LTDA:268043770  
00197

Assinado de forma  
digital por AGILI  
SOFTWARE BRASIL  
LTDA:26804377000197  
Dados: 2025.12.16  
11:27:32 -03'00'

**EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2024.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

**CONTRATADA:** K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de veiculação de publicações oficiais em jornal diário de grande circulação no Estado de Mato Grosso, para atender as demandas de divulgação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2026.

**DO VALOR:** Fica acrescentado a Cláusula Sexta do Contrato original o valor de R\$ 52.397,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais), referente a renovação do saldo inicial dos serviços abaixo descritos, os quais serão pagos conforme solicitação dos serviços pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT no período de janeiro a dezembro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2025.

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

**CONTRATADA:** ROBOMIND EDITORA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, peças e capacitação em robótica para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaúba/MT.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2026.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica acrescentada a Cláusula Sexta - do prazo de Execução do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de execução do contrato em 31 de dezembro de 2026.

**DO VALOR:** Fica acrescentado a Cláusula Quinta do Contrato original o valor total de R\$ 195.285,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais), referente a renovação do saldo inicial pelo fornecimento dos objetos abaixo descritos, os quais serão pagos conforme quantitativo dos materiais efetivamente solicitados no período de janeiro a dezembro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2025.

**EXTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

**CONTRATADA:** ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software de sistema integrado de gestão pública municipal, totalmente web (sistema em nuvem), dispensando a instalação de qualquer programa, plug-in, emulador ou qualquer outro recurso tecnológico que seja requisito para inicializar o sistema, com acesso ilimitado de usuários e suporte técnico, operando com banco de dados relacional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, do Fundo Municipal de Pre-

vidência Social dos Servidores Públicos do Município de Itaúba, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba e da Câmara Municipal de Itaúba/MT.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica acrescentada a Cláusula quarta - do prazo de Execução do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de execução do contrato em 31 de dezembro de 2026.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2026.

**DO REAJUSTE DE VALOR:** Fica reajustado o valor mensal dos serviços descritos no LOTE 01 - itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 16, 18 e 51; LOTE 02 - itens 1, 2, 3, 12, 13; LOTE 03 - itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12; LOTE 04 - itens 2, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12 da Cláusula Primeira do contrato original, no percentual de 4,4902% usando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - (INPC) acumulado de Novembro/2024 à Outubro/2025, passando o novo valor total mensal a ser pago a CONTRATADA, conforme demonstrado na planilha, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

**DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 418.870,36 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e setenta reais e trinta e seis centavos) referente ao fornecimento de licenças de uso de softwares para a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itaúba, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba e Câmara Municipal de Itaúba/MT, no período de Janeiro à Dezembro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2025

**EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

**CONTRATADA:** MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção mensal preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, hospedagens, suporte técnico para os serviços do Cidade ON LINE a serem implantados na Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. (Adesão nº 009/2024).

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica acrescentada a Cláusula Sexta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2026.

**DO REAJUSTE DE VALOR:** Fica reajustado o valor unitário dos serviços descritos no item de nº 01 da Cláusula Primeira do contrato original, no percentual de 4,1466% usando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - (INPC) acumulado de dezembro/2024 à novembro/2025, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando o valor mensal dos serviços de R\$ 7.500,00 para R\$ 7.810,99, sendo este último o novo valor a ser pago a CONTRATADA.

**DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada, pela continuidade dos serviços mencionados no contrato em epígrafe, no período de janeiro à dezembro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2025.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 26.804.377/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:22 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **B65F.1EB6.950A.367D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.804.377/0001-97  
**Razão Social:** AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA  
**Endereço:** R WALDIR LANDGRAF 200 / LINDOIA / LONDRINA / PR / 86031-218

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2025 a 29/12/2025

**Certificação Número:** 2025113001010280443357

Informação obtida em 05/12/2025 14:50:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**